

PORTARIA N.º 18.074, DE 14/03/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Iara Testa Devens	29636	18/03/2022 a 15/06/2022	3455/2022
Silvestre Ferreira da Costa	2816	25/02/2022 a 10/04/2022	3884/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal